



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

RELATÓRIO DE VISTORIA 225/2019/PE

Razão Social: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DE CHA DO MARINHEIRO
CNES 2347784

Nome Fantasia: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA DE CHA DO MARINHEIRO

Endereço: RUA CHA DO MARINHEIRO, s/n

Bairro: Centro

Cidade: Surubim - PE

Telefone(s):

Origem: PRESIDÊNCIA

Fato Gerador: OPERAÇÃO CRM

Data da fiscalização: 17/12/2019

Fiscal: Dr. Otávio Augusto de Andrade Valença CRM-PE:9863

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Cobre 1978 famílias.

Possui 01 equipe completa, incluindo saúde bucal.

2. NATUREZA DO SERVIÇO

2.1. Natureza do Serviço: PÚBLICO - Municipal

2.2. Gestão : Pública

3. CARACTERIZAÇÃO

3.1. Abrangência do Serviço: micro-regional

3.2. Tipos de Atendimento: SUS

3.3. Horário de Funcionamento: Diurno

3.4. Plantão: não informado

3.5. Sobreaviso: não informado

4. CONDIÇÕES ESTRUTURAIS DO AMBIENTE ESPECÍFICO

4.1. Sinalização de acessos: Sim

4.2. Ambiente com conforto térmico: Sim

4.3. Ambiente com conforto acústico: Sim

4.4. Iluminação suficiente para a realização das atividades com segurança: Sim

4.5. Ambiente com boas condições de higiene e limpeza: Sim

4.6. Instalações elétricas compatíveis com a segurança do paciente: Sim



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

5. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E INFRAESTRUTURA

- 5.1. Sala de espera com bancos ou cadeiras: Sim
- 5.2. Área para registro de pacientes / marcação: Sim
- 5.3. No momento da vistoria, foi observada a presença de animais sinantrópicos: Não
- 5.4. Instalações prediais livres de trincas, rachaduras, mofos e/ou infiltrações: Sim
- 5.5. Sinalização de acessos: Sim

6. AMBIENTES E ESTRUTURAS FÍSICAS

- 6.1. A área física é adequada para o que se propõe: Sim
- 6.2. Recepção / Sala de espera: Sim
- 6.3. Sala de recepção / arquivo: Sim
- 6.4. Sala de atendimento de enfermagem: Sim
- 6.5. Consultório médico: Sim
- 6.6. Sala de procedimentos ou sala de curativos: Sim
- 6.7. Sala de reuniões de equipe: Sim
- 6.8. Sanitários para os funcionários: Sim (Unisex)
- 6.9. Sala de imunização / vacinação: Sim
- 6.10. Sala de expurgo / esterilização: Não (Só na odontologia)
- 6.11. Farmácia ou sala de dispensação de medicamentos: Sim
- 6.12. Copa: Sim
- 6.13. Cozinha: Sim
- 6.14. Consultório Odontológico: Sim

7. RECEPÇÃO / SALA DE SAÚDE

- 7.1. Recepção / sala de espera: Sim
- 7.2. Condicionador de ar: Não
- 7.3. Bebedouro: Sim

8. CONSULTÓRIO MÉDICO

- 8.1. A privacidade e a confidencialidade estão garantidas: Sim
- 8.2. 2 cadeiras ou poltronas - uma para o paciente e outra para o acompanhante: Sim
- 8.3. 1 cadeira ou poltrona para o médico: Sim
- 8.4. 1 mesa / birô: Sim
- 8.5. 1 maca acolchoada simples, revestida com material impermeável: Sim
- 8.6. Lençóis para as macas: Sim
- 8.7. 1 escada de dois degraus: Sim
- 8.8. 1 pia ou lavabo: Sim



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

9. DML / MATERIAIS GERAIS DE CONSERVAÇÃO

- 9.1. O serviço é próprio: Sim
- 9.2. Armário: **Não**
- 9.3. Vassouras, panos de chão, baldes plásticos: Sim
- 9.4. Materiais de limpeza diversos: Sim
- 9.5. Tanque de louça ou de aço: Sim (De plástico)

10. SALA DE REUNIÕES DA EQUIPE

- 10.1. Cadeiras: Sim
- 10.2. Mesa de reuniões: Sim

11. SALA DE IMUNIZAÇÃO / VACINAÇÃO

- 11.1. Dispõe de sala de imunização / vacinação: Sim
- 11.2. Mesa tipo escritório: Sim
- 11.3. Armário tipo vitrine: Sim
- 11.4. Refrigerador para vacinas, munido de termômetro externo específico: Sim
- 11.5. Caixa térmica munida de termômetro externo, para transporte e uso diário de vacinas: Sim
- 11.6. Ambiente climatizado: **Não**
- 11.7. Cobertura da parede lavável: **Não**

12. ESTERILIZAÇÃO / EXPURGO

CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO (CME)

- 12.1. Dispõe de Central de Material Esterilizado (CME): Não (Existe uma autoclave pequena utilizada no material odontológico.)

13. SALA DE OBSERVAÇÃO E NEBULIZAÇÃO

- 13.1. Dispõe de Sala de Observação e Nebulização: Não

14. FARMÁCIA / DISPENSÁRIO DE MEDICAMENTOS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

- 14.1. Armários com chave: Não
14.2. Controla movimentação de saída de medicamentos controlados: Sim
14.3. Os medicamentos estão com data de validade vigente: Sim
14.4. No momento da vistoria, foi observada a falta de medicamentos da farmácia básica: Sim
14.5. Ambiente climatizado: Não
14.6. Estante modulada: Sim
14.7. Escada: Não
14.8. Cadeiras: Não
14.9. Mesa tipo escritório: não informado (Havia um balcão de dispensação.)

15. COPA

- 15.1. Cadeiras: **Não**
15.2. Cesto de lixo: Sim
15.3. Mesa para refeições: Sim

16. COZINHA

- 16.1. Cadeiras: Não
16.2. Fogão ou microondas: Sim
16.3. Refrigerador: Sim

17. SERVIÇO PRESTADO

- 17.1. O serviço prestado está declarado conforme definido na sua classificação: Sim

18. CORPO CLÍNICO

CRM	NOME	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
28198	JAMILLY ARAUJO DE OLIVEIRA	Regular	

19. RECOMENDAÇÕES

19.1. AMBIENTES E ESTRUTURAS FÍSICAS

- 19.1.1. Sala de expurgo / esterilização: Item recomendatório de acordo com Resolução CFM, Nº 2056 / 2013; Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Manual de Estruturas Físicas das Unidades de Atenção Básica: saúde da família. 2008



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

19.2. RECEPÇÃO / SALA DE SAÚDE

19.2.1. Condicionador de ar: Item recomendatório de acordo com Manual Somasus; Resolução CFM, Nº 2056 / 2013

19.3. FARMÁCIA / DISPENSÁRIO DE MEDICAMENTOS

19.3.1. Armários com chave: Item recomendatório de acordo com Resolução CFM, Nº 2056 / 2013; Portaria SVS, Nº 344 / 98

19.3.2. Ambiente climatizado: Item recomendatório de acordo com Resolução CFM, Nº 2056 / 2013

19.3.3. Escada: Item recomendatório de acordo com Resolução CFM, Nº 2056 / 2013

19.3.4. Cadeiras: Item recomendatório de acordo com Resolução CFM, Nº 2056 / 2013

19.4. COZINHA

19.4.1. Cadeiras: Item recomendatório de acordo com Resolução CFM, Nº 2056 / 2013

20. IRREGULARIDADES

20.1. DADOS CADASTRAIS

20.1.1. Não dispõe de "Diretor Técnico": item não conforme o Decreto nº 20931/32, Art. 28; e Resoluções CFM de números 2147/16 e 2127/15

20.2. SALA DE IMUNIZAÇÃO / VACINAÇÃO

20.2.1. Ambiente climatizado: Item não conforme de acordo com Manual Somasus; Resolução CFM, Nº 2056 / 2013

20.2.2. Cobertura da parede lavável: Item não conforme de acordo com Resolução CFM, Nº 2056 / 2013; Manual Somasus

20.3. COPA

20.3.1. Cadeiras: Item não conforme de acordo com Resolução CFM, Nº 2056 / 2013

20.4. DML / MATERIAIS GERAIS DE CONSERVAÇÃO

UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE CHA DO MARINHEIRO - 225/2019/PE - Versão: 17/10/2019
Roteiro utilizado: POSTO / ESTRATÉGIA / UNIDADE BÁSICA - SAÚDE DA FAMÍLIA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

20.4.1. Armário: Item não conforme de acordo com Resolução CFM, Nº 2056 / 2013; Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Manual de Estruturas Físicas das Unidades de Atenção Básica: saúde da família. 2008

Surubim - PE, 17 de dezembro de 2019.

**Dr. Otávio Augusto de Andrade Valença
CRM - PE: 9863
MÉDICO(A) FISCAL**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

21. ANEXOS



21.1. Área para registro de pacientes / marcação



21.2. Sala de espera com bancos ou cadeiras 01



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**



21.3. Sala de espera com bancos ou cadeiras 02



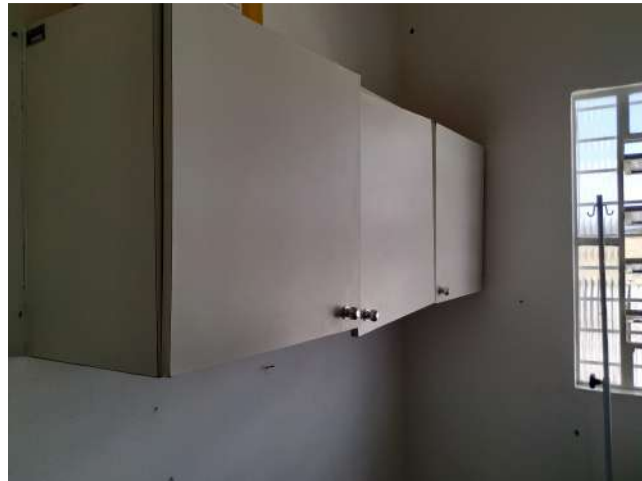
21.4. Sala de procedimentos ou sala de curativos 01





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

21.5. Sala de procedimentos ou sala de curativos 02



21.6. Sala de procedimentos ou sala de curativos 03



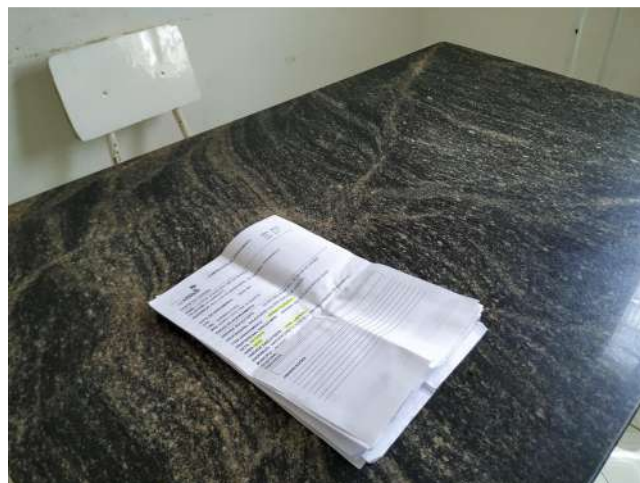
21.7. Sala de procedimentos ou sala de curativos 04



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**



21.8. Sala de atividades coletivas 01



21.9. Sala de atividades coletivas 02





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

21.10. Sala de atividades coletivas 03 com SAME precário



21.11. Sala de atividades coletivas 04 com armário precário



21.12. Sala de expurgo / esterilização só na Saúde Bucal



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**



21.13. Consultório Odontológico



21.14. Sanitários para os funcionários 01





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

21.15. Farmácia ou sala de dispensação de medicamentos 01



21.16. Farmácia ou sala de dispensação de medicamentos 02



21.17. Farmácia com medicamentos em falta 01



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**



21.18. Farmácia com medicamentos em falta 02



21.19. Farmácia com medicamentos em falta 03





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

21.20. Farmácia com medicamentos em falta 04



21.21. Farmácia com medicamentos em falta 05



21.22. Bebedouro



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**



21.23. Sala de vacina 01



21.24. Sala de vacina 02





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

21.25. Sala de vacina 03



21.26. Sala de vacina 04



21.27. Copa 02 com água no chão



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**



21.28. Copa 01



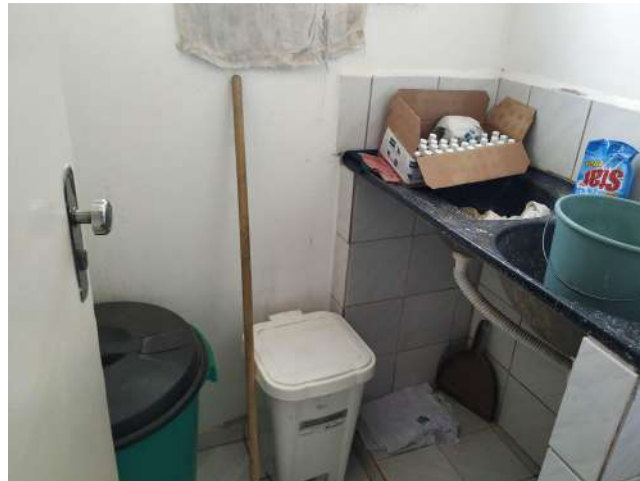
21.29. Copa 03





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

21.30. DML 01



21.31. DML 02



21.32. Consultório médico 02



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**



21.33. Consultório médico 01



21.34. Aparelho de Raios-X odontológico quebrado e sem uso